



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO N°. HD- **709** / 2025

INDICO; nos termos do Art.111 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Joao Azevedo Lins, que determine ao secretário de Educação da Paraíba, Deputado Wilson Filho, que providencie a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no bairro do Aluísio Campos na Cidade de Campina Grande

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar, respeitosamente, ao Excelentíssimo Governador João Azevedo Lins e ao Secretário de Educação do Estado, Estamos propondo a presente indicação, diante da manifestação dos cidadãos do Município de Campina Grande, a fim de que viabilize junto a secretaria de Estado da Educação a implantação de uma ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL no Bairro do Aluísio Campos, no município de Campina Grande. O bairro do Aluísio Campos e maior de Campina Grande segundo os dados último censo, é o bairro mais populoso da cidade de Campina Grande. O bairro não possui escolas do ensino fundamental e os alunos desta localidade são direcionados para escolas de outros Bairros, as quais já tem grande demanda de vagas e pouca oferta. Sendo assim, muitas crianças de series finais são encaminhadas para atendimento em escolas de outras regiões, trazendo maior transtorno e preocupação as famílias com um maior deslocamento para a unidade escolar. Pelo exposto pedimos aos Nobres Pares pela aprovação desta proposição e ao Excelentíssimo Senhor Governador, atenda a solicitação levando em consideração que a obra é de suma importância para aquela comunidade escolar Assim, por ser a matéria de iniciativa e competência exclusiva do Poder Executivo, apresentamos esta Indicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025

Deputado João Gomes de Souza Neto
Sargento Neto Partido Liberal-PL